

**Edital para a submissão de resumos para apresentação oral na V Semana Acadêmica do
Instituto de Ciências Jurídicas: “O Paradigma Democrático Brasileiro: desafios,
retrocessos e expectativas”**

A Comissão Organizadora do referido evento torna público o edital de submissão de resumos para apresentação oral na **V Semana Acadêmica do Instituto de Ciências Jurídicas: “O Paradigma Democrático Brasileiro: desafios, retrocessos e expectativas”**. O evento é uma realização do Centro Acadêmico de Direito Edson Luís e do Instituto de Ciências Jurídicas da Universidade Federal do Pará e ocorrerá nos dias 30 de setembro, 01 e 02 de outubro de 2019, no Espaço Multiuso do Instituto de Ciências Jurídicas da Universidade Federal do Pará (ICJ/UFGPA).

1. Inscrições:

1.1. Podem inscrever trabalhos na V Semana Acadêmica do Instituto de Ciências Jurídicas todos os alunos dos cursos de graduação em Direito e áreas afins.

1.2. A seleção dos trabalhos para apresentação será feita a partir da submissão de resumos expandidos pelos participantes interessados, que serão submetidos por meio do preenchimento do formulário eletrônico disponível no site.

1.3. A efetivação da inscrição do trabalho, bem como sua posterior aceitação, está condicionada à inscrição do autor e coautor (se houver) no evento.

1.4. Os participantes poderão submeter no máximo 2 (dois) trabalhos, seja na condição de autor ou coautor.

1.5. Cada trabalho contará com no máximo 2 (dois) autores.

1.6. O participante, no ato de inscrição do trabalho, irá informar em qual eixo temático o seu trabalho está incluso.

1.7. A organização tem gerência para reorganizar as submissões, em caso de inadequação do trabalho ao eixo, realocando para o Grupo de Trabalho correto. Salvo quando o trabalho se mostrar inadequado para qualquer um dos GT's, hipótese em que será declarado não-aceito.

2. Período de submissão

2.1. O período de submissão dos trabalhos é de **22/07/2019 a 31/08/2019**.

3. Normas para elaboração dos resumos:

3.1. O Resumo Expandido conterà entre 1.000 e 2.000 palavras. O trabalho será encaminhado em formato .doc, conforme a padronização seguinte:

- I. Título;
- II. Corpo do Texto, contendo pelo menos: objeto, problema, referencial, passo-a-passo do seu argumento e hipótese/conclusão;
- III. Ser escrito com a fonte Times New Roman; corpo 12; entrelinhas com espaçamento 1,5; sem espaçamento entre parágrafos;
- IV. Usar margens superior e esquerda com 3 cm, e inferior e direita com 2cm;
- V. Ser escrito em língua portuguesa;
- VI. Seguir as regras da ABNT para citações e referências.

3.2. Resumos que não atendam a essas especificações serão desclassificados.

3.3. A identificação de plágio gerará desclassificação do trabalho enviado.

3.4. Após a submissão não será permitido substituir, corrigir ou alterar o conteúdo ou qualquer outra informação do resumo.

3.5. Os trabalhos serão submetidos aos eixos mencionados abaixo, ficando a critério de cada coordenador a aceitação dos trabalhos submetidos, conforme orientações do Anexo I do Edital, são os eixos:

- a) Propedêutica Jurídica e Formação do Pensamento Jurídico;
- b) Direito do Estado e Crise Democrático-Institucional;
- c) Direito do Consumidor e Sociedade do Risco;
- d) Direito Financeiro e Controle do Erário Público;
- e) Direito Civil e Direito Civil-Constitucional para a consolidação dos 'Novos Direitos';
- f) Direito Processual e Formas Alternativas de Resolução de Conflitos;
- g) Direito do Trabalho, Meio Ambiente do Trabalho e Reforma Trabalhista;

- h) Direito Penal, Criminologia e caminhos para um Direito Penal Democrático;
- i) Direito Ambiental como Direito Transindividual a um Meio Ambiente Ecologicamente Saudável;
- j) Direito Comercial e da Empresa a partir do Paradigma Civil-Constitucional;
- k) Direito Internacional e Direito Internacional dos Direitos Humanos como fonte de Poder Jurídico;
- l) Direito e Proteção dos Vulneráveis.

3.6. Cada eixo conta com pelo menos um coordenador, que será responsável pela avaliação dos trabalhos e organização em formato de Grupo de Trabalho.

4. Aceitação e Avaliação dos Trabalhos

4.1. Os trabalhos serão recebidos e analisados pela Comissão Organizadora do evento, com a função de admiti-los e acompanhar todos os trâmites do processo de avaliação e seleção, examinando e decidindo acerca de sua classificação.

4.2. Os trabalhos serão analisados pelos coordenadores de cada Grupo de Trabalho, professores com conhecimento nas áreas relacionadas ao evento, a fim de avaliá-los quanto a sua pertinência temática, relevância e qualidade do estudo realizado.

4.3. Os trabalhos submetidos serão avaliados segundo os seguintes critérios:

- a) Atualidade, originalidade e relevância do tema;
- b) Adequação e pertinência temática com o GT;
- c) Articulação e consistência teórica e metodológica da interpretação;
- d) Clareza, pertinência e consecução dos objetivos;
- e) Fundamento, coerência e alcance da conclusão;
- f) Qualidade da redação, das referências e da organização do texto.

4.4. Os trabalhos classificados serão considerados aptos à apresentação oral no evento.

4.5. O resultado das avaliações será divulgado até o dia 23 de setembro de 2019, no endereço eletrônico do evento e demais mídias sociais do Centro Acadêmico de Direito Edson Luís.

4.6. Não haverá recurso da decisão da Comissão Organizadora sobre eventuais desclassificações.

5. Apresentação:

5.1. A apresentação oral dos trabalhos aceitos ocorrerá no **período matutino dos dias 01 e 02 de outubro de 2019**, nas dependências do complexo jurídico da Universidade Federal do Pará.

5.2. As comunicações orais serão sessões presenciais de apresentação de trabalhos com duração de no máximo 25 (vinte e cinco) minutos para cada trabalho – sendo 10 (dez) minutos para apresentação e 15 (quinze) minutos para comentários da Banca Avaliadora e do público –, de acordo com a metodologia empregada pelo coordenador.

5.2.1. A Mesa Coordenadora de cada Grupo de Trabalho será responsável pelo gerenciamento da discussão.

5.2.2. A organização do evento, juntamente com a Mesa Coordenadora do Grupo de Trabalho, ficará responsável pelo gerenciamento do tempo das apresentações e de possíveis intervenções do público.

5.2.3. Após o tempo de apresentação, a coordenação fará suas considerações a respeito do tema exposto pelo(s) autor(es), e em seguida será aberto espaço para considerações dos demais participantes do Grupo, respeitando-se o tempo máximo de 15 minutos para todas as considerações.

5.2.4. A apresentação precisa ser organizada de forma a facilitar o entendimento por parte dos demais participantes e do público.

5.3 Os trabalhos poderão ser apresentados pelos autores e/ou coautores, individualmente ou em conjunto, desde que respeitado o tempo máximo de apresentação.

5.4 A organização do evento não se responsabiliza por eventuais conflitos entre a agenda dos autores e os dias de apresentação de seus trabalhos, não havendo garantia de apresentações em dias diferentes para participantes que submeterem mais de um trabalho.

5.5 Não serão garantidos recursos audiovisuais para a apresentação dos trabalhos. Havendo necessidade de sua utilização, o(s) autor(es) informarão à organização do evento com antecedência, para que se verifique a disponibilidade.

Belém, 22 de julho de 2019

Letícia Vieira do Nascimento
Ozana Souza Morais
Raylon Roberto Alvarenga Álvares

DIRETORES EXECUTIVOS DO CENTRO ACADÊMICO DE DIREITO EDSON LUÍS

Gabriela Rodrigues Veludo Gouveia
Guilherme Wilson Souza Cruz de Castilho
Moacyr de Oliveira Santos Junior
Natasha Gomes Neves

DIRETORES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO CENTRO ACADÊMICO DE DIREITO EDSON LUÍS

CRONOGRAMA

Início da Submissão de Resumos	22/07/2019
Fim da Submissão	31/08/2019
Divulgação dos resumos aprovados	23/09/2019
Evento	30/09, 01 e 02/10 de 2019

ANEXOS

Anexo I - Resumos das abordagens dos Grupos de Trabalhos

Anexo II - Diretrizes para a elaboração de um Resumo Expandido

ANEXO I - Resumos das abordagens dos Grupos de Trabalho:

EIXO 1: PROPEDÊUTICA E FORMAÇÃO DO PENSAMENTO JURÍDICO

Este eixo contará com trabalhos sobre **Direito romano e o pensamento jurídico hodierno, História do Pensamento Jurídico, Os fundamentos jurídicos da Bioética, Biopolítica e Biodireito, Sistemas de interpretação das leis, Ética profissional, Teorias da justiça, Teorias da democracia, Teoria Crítica e Teorias da Argumentação Jurídica, Relações jurídicas e sua evolução histórica, Filosofia do Direito e Direito e Literatura**, representando o nicho principiológico e fundamental do Direito para a discussão da democracia, do papel do direito na sociedade atual e a sua relação com outras áreas como a antropologia, a sociologia, a filosofia e a literatura, incentivando a produção crítica de escritos instigantes de novos debates.

EIXO 2: DIREITO DO ESTADO E CRISE DEMOCRÁTICO-INSTITUCIONAL

Este eixo será composto por escritos sobre **Elementos do Estado: sua origem, evolução, concepções e finalidade; estrutura e organização; soberania e transformação do Estado, Atividade do Estado frente ao art. 5º da Constituição Federal, Relações entre o Estado e Direitos Políticos: formas políticas; formas de Estado e de governo; pluralismo político; participação política e cívica , Relação entre Direito e Democracia: Tradição liberal e tradição democrática; teorias empíricas da democracia; democratização; regime político democrático; democracia substancial e democracia formal; democracia e fins do Estado; democracia e cidadania, Administração pública e a atividade econômica frente à crise política, Garantias constitucionais e seus efeitos na política, Princípios da Administração Pública e a crise política: regimes e sistemas políticos; reforma política; a política como procedimento. o problema da ação política coletiva, Governabilidade sob a ótica histórica e constitucional brasileira, O Estado de Direito no Brasil, O futuro do Estado: neoliberalismo e reforma do Estado brasileiro**. É de suma importância para a discussão dos paradigmas do atual sistema político-jurídico brasileiro, bem como diagnóstico de seus acertos, erros e possíveis problemas a respeito da administração pública e do próprio regime democrático-constitucional.

EIXO 3: DIREITO DO CONSUMIDOR E SOCIEDADE DO RISCO

Este eixo contará com tópicos de **Política nacional e internacional das relações de consumo, Qualidade de produtos e serviços, prevenção e reparação de danos, Demandas**

sociais no mercado de consumo, Adaptação da legislação de consumo vigente às novas configurações do mercado, Comércio eletrônico, superendividamento e outras peculiaridades dos contratos de consumo no século XXI, Direito do consumidor dentro das novas perspectivas do Direito Privado: teorias, conceitos, natureza jurídica e aspectos contratuais das relações de consumo, Análise dos aspectos históricos, doutrinários e jurisprudenciais que envolvem o Direito do consumidor no Brasil e no mundo, Tutela penal ou administrativa do consumidor, Proteção contratual – aspectos processuais, apreciação da responsabilidade civil, da proteção da privacidade no espaço virtual e dos instrumentos para a defesa do consumidor em juízo, Participação do cidadão e do consumidor nas relações de consumo. Representa a seara do direito consumerista, focada na tutela do consumidor a partir de uma realidade social que promove a proteção daquele indivíduo hipossuficiente na relação, não olvidando os destaques atuais de uma verdadeira sociedade hipercomplexa, intitulada de sociedade do risco.

EIXO 4: DIREITO FINANCEIRO E CONTROLE DO ERÁRIO PÚBLICO

Este eixo disporá das seguintes temáticas: **Atividade financeira do Estado, Concepções e objeto do Direito Financeiro, Despesa, receita e dívida pública, Patrimônio público e as receitas originárias, Execução de orçamento, Outros temas de Direito e finanças públicas não elencados e que tenham pertinência temática com os assuntos anteriormente tratados.** É espaço para concepções sobre a atividade administrativa do Estado e suas nuances, buscando contemplar estudos econômicos e financeiros do direito e perquirir melhores caminhos para problemáticas institucionais desse ramo.

EIXO 5: DIREITO CIVIL E DIREITO CIVIL-CONSTITUCIONAL PARA A CONSOLIDAÇÃO DOS 'NOVOS DIREITOS'

Este eixo apresentará trabalhos com os subtemas relacionados ao **Direito Civil em perspectiva histórica, Codificação e Sistema, Estatuto epistemológico do Direito Civil e aplicação de princípios constitucionais, Teoria Geral do Direito Civil, Direito das obrigações, Teoria Geral dos Contratos e Contratos em Espécie, Direito de Família: autonomia privada e interferência estatal, Direito Pessoal: o núcleo intangível das famílias, Mediação, conciliação e demais instrumentos para a solução dos conflitos familiares, Direito Patrimonial: alimentos, regimes de bens, direito intertemporal, planejamento empresarial, familiar e sucessório, Tutela e Curatela, Sucessão legítima e Sucessão testamentária, Novos Direitos e Direito Civil, Relação dos pressupostos (ilícito, culpa, danos, nexos de causalidade e excludentes), princípios e funções com a crise institucional,**

Responsabilidade civil por atos legislativos ou judiciários, Constitucionalização do direito civil e os efeitos sobre a Responsabilidade Civil, Responsabilidade subjetiva e objetiva, Correlação entre Responsabilidade Civil e Penal, Questão do abuso de direito, Demais modalidades de Responsabilidade Civil em espécie relacionadas com a atividade do poder estatal, Direitos Reais. É tema que englobará institutos de direito civil e sua relação constitucional em uma perspectiva transdisciplinar para a aplicação eficaz dos mecanismos em uma sociedade democrática e hipercomplexa, fazendo-se a devida conexão entre a perspectiva histórica e as novas necessidades sociais que criam direitos e renovam as relações interprivadas, dialogando com novas tendências do direito moderno.

EIXO 6: DIREITO PROCESSUAL E FORMAS ALTERNATIVAS DE RESOLUÇÃO DE CONFLITOS

Este eixo será composto por escritos sobre **A concretização do acesso à Justiça, Diferentes instâncias de solução de conflitos, que não se circunscrevem aos tribunais judiciais, O impacto de reformas setoriais das políticas públicas de Justiça na vertente de acesso, As ondas clássicas de acesso à justiça e novos panoramas de desenvolvimento, Sistema de justiça e poder judiciário como objetos de política pública e sujeitos de atuação política, O Poder Judiciário na contemporaneidade, sua função e legitimidade, bem como seu papel como instituição política estatal, Governança, transparência, legitimidade e função do Judiciário, Democratização da justiça; morosidade processual, metas e relatórios do Conselho Nacional de Justiça, Instrumentos e ferramentas processuais, bem como a função processual, com vistas à efetividade da justiça, Normas fundamentais do processo, Jurisdição no Estado Democrático de Direito, Aspectos teóricos e práticos advindos do sistema implantado a partir do novo Código de Processo Civil, Microssistemas de julgamento de casos repetitivos e de precedentes vinculantes.** Vincula-se a esse tema discussões sobre o acesso à justiça e os aspectos formais do direito processual em geral, concentrando-se nas relações principiológicas, constitucionais e democráticas que permeiam o assunto em uma análise jurídica do processo enquanto burocracia Estatal e enquanto direito do cidadão de disposição da jurisdição na resolução de conflitos.

EIXO 7: DIREITO DO TRABALHO, MEIO AMBIENTE DO TRABALHO E REFORMA TRABALHISTA

Este eixo contará com escritos sobre **Elementos que afetam o Direito Individual do trabalho na relação de trabalho e na relação de emprego, Capitalismo, reestruturação produtiva, globalização, novas tecnologias, crise do Estado de Bem-Estar Social e reflexos**

no mundo do trabalho, Combate à discriminação, à exploração, ao trabalho escravo e tutela trabalhista das minorias, Crise do direito do trabalho, Constitucionalização do direito do trabalho, Alterações provocadas pela Reforma Trabalhista no Direito Individual e no Direito Coletivo do Trabalho, Flexibilização e Terceirização da Atividade Fim; Trabalho Intermitente; Direito à saúde e segurança no meio ambiente do trabalho, Dano Extrapatrimonial nas relações de emprego, A eficácia dos Direitos Fundamentais nas relações de Trabalho, a posição da OIT e a diminuição do papel do Poder Judiciário Trabalhista a partir da Reforma Trabalhista e o sistema internacional de proteção ao trabalhador. Tal eixo pretende incluir nas discussões do evento questões atuais sobre o Direito do Trabalho e as mudanças trazidas com a nova reforma. Busca-se, aqui críticas, apontamentos, acertos e erros consonante à nova legislação trabalhista em uma perspectiva civil-constitucional do tema, entendendo o trabalhador em seus aspectos físicos, psicológicos e morais na análise de suas condições perante seus empregadores e seu ambiente de trabalho.

EIXO 8: DIREITO PENAL, CRIMINOLOGIA E CAMINHOS PARA UM DIREITO PENAL DEMOCRÁTICO

Este eixo se concentra em estudos sobre **Criminologia e ciências penais: conexões entre epistemologia e demandas por ordem, Sistema penal e cidadania, Direito Penal e Direitos Humanos, Criminologia e psiquiatria, Direito Penal do Inimigo e seus críticos, Estado Penal de exceção: limites e possibilidades, Bens Jurídicos Penais coletivos e difusos: fundamentos constitucionais e infraconstitucionais, Imputação Objetiva e Responsabilidade Penal da Pessoa Jurídica: aspectos positivos e negativos, Princípios constitucionais do direito e do processo penal, Teoria constitucional do processo e da persecução penal, Execução da pena, O preso: direitos e deveres, Realidade do sistema prisional brasileiro, Alternativas ao sistema carcerário, Sistema prisional e os seus efeitos no século XXI, As diversas formas de legitimação do poder punitivo, Cultura punitivista, Estudos criminológicos, Abolicionismos penais, descriminalização e redução de penas, Garantismo Penal.** Os escritos aqui se voltarão para a grande e clássica discussão sobre o direito penal democrático, visando quais as implicações dele no ordenamento jurídico brasileiro, seus empecilhos, seus ganhos e seus avanços na jornada para uma política criminal séria e efetiva, para além do discurso oficial.

EIXO 9: DIREITO AMBIENTAL COMO DIREITO TRANSINDIVIDUAL A UM MEIO AMBIENTE SAUDÁVEL

Este eixo integra trabalhos sobre **Nova epistemologia do direito ambiental, Tutela jurídica do ecoturismo no direito ambiental brasileiro, Biodireito e Biopolítica, Agropecuária sustentável em face do direito ambiental brasileiro, A proteção de bens e direitos socioambientais em sociedades sustentáveis para as presentes e as futuras gerações por meio do Direito, O direito socioambiental e o novo paradigma de desenvolvimento e democracia: sustentabilidade ambiental e sustentabilidade social, Os bens socioambientais e a manutenção da biodiversidade, sociodiversidade e direitos de coletividades, Justiça ambiental, Cidades sustentáveis, Impactos de atividades econômicas e compensações, Perspectivas dos povos tradicionais no século XXI, Segurança ambiental, produção sustentável, energias renováveis e resíduos sólidos, Reflexões sobre os dispositivos constitucionais de proteção ao Meio Ambiente, em especial o art. 225 da Constituição Federal.** Busca-se neste eixo discutir de maneira contemporânea as nuances do direito transindividual a um meio ambiente saudável a partir do direito ambiental enquanto ramo jurídico autônomo.

EIXO 10: DIREITO COMERCIAL E DA EMPRESA A PARTIR DO PARADIGMA CIVIL-CONSTITUCIONAL

Este eixo tratará sobre **Teoria Geral do Direito Empresarial, Direito Societário, Direito Cambial e da regulação dos valores mobiliários no Mercado Financeiro, Direito Negocial na atuação empresarial, Direito Falimentar e a Recuperação de Empresas: a crise econômico-financeira e os instrumentos jurídicos de reestruturação empresarial, Fusões e aquisições, Empresa em crise, A corrupção e seus reflexos no Direito Empresarial (Compliance), Interfaces entre Direito, Inovação, Propriedade Intelectual e Concorrência, Propriedade Industrial, Proteção dos ativos intangíveis da empresa, Inovação e desenvolvimento tecnológico, Direito Empresarial Internacional, Segurança Jurídica, Proteção ao trabalhador, Participação dos credores, Redução dos Custos de crédito.**

EIXO 11: DIREITO INTERNACIONAL E DIREITO INTERNACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS COMO FONTE DE PODER JURÍDICO

Este eixo contará com os desdobramentos das discussões sobre **Direito Internacional Público e Direito Internacional Privado, Direito Internacional do Comércio e Blocos Econômicos, Aspectos Transnacionais e Transnormativos do Direito, Teoria do Direito Internacional, Cooperação Jurídica Internacional; América Latina entre a cooperação e a integração, Direito dos Tratados; aspectos da negociação e contração internacionais, Direito Internacional Processual, O Direito Internacional entre a fragmentação e o**

pluralismo jurídico, Tribunais Internacionais e sua jurisdição, Sujeitos e novos atores do Direito Internacional, Aspectos sobre os princípios e fontes do Direito Internacional em suas mais variadas ramificações, Direito Internacional do Meio Ambiente, Direito Penal Internacional e sua construção jurisprudencial, Análise jurisprudencial dos tribunais superiores em matéria de Direito Internacional, Processo de Internacionalização dos Direitos Humanos, Tratados e Convenções Internacionais, Sistema Interamericano: processo e jurisdição, Responsabilidade internacional dos Estados por violações de Direitos Humanos, O Estado brasileiro em face dos organismos internacionais de proteção e monitoramento de Direitos Humanos, A democracia como um Direito Humano e sua proteção internacional. É de fundamental importância que se discuta os órgãos de jurisdição internacional, bem como os mecanismos de tutela dos direitos humanos em âmbito supra-estatal, tratando de maneira séria como o poder jurídico pode ou não ser emanado a partir das cortes e instituições.

EIXO 12: DIREITO E PROTEÇÃO DOS VULNERÁVEIS

Este eixo discutirá o **Significado dos grupos vulneráveis, Direitos das Pessoas com Necessidades Especiais, Direito das crianças: liberdade e não-violência, A questão de Gênero, Feminismo, Direitos LGBTQIA+, Refugiados e migrantes, Operariado, Violação de Direitos Humanos no Cárcere, Racismo e Identidade Racial, Direitos dos povos Indígenas e Quilombolas.** Considera-se novidade nas discussões que se tenha eixo destinado a tal temática, dando espaço para que se realize pesquisas das mais diversas áreas do direito com enfoque na tutela dos sujeitos vulneráveis. Pretende-se, assim, promover mais discussões a respeito dos movimentos identitários.

ANEXO II- Diretrizes para a elaboração de um Resumo Expandido

Orientações para composição do Resumo¹

Prof. Dr. André Coelho²

Título: Deve ser curto, direto e informativo. Evitar metáforas, trocadilhos, citações, referências e sugestões não denotativas. Por questão de cortesia com os avaliadores, quanto mais curto, direto e informativo for o título, mais rápida e acuradamente os avaliadores formarão suas expectativas sobre o conteúdo do trabalho (resumo), prevenindo confusão e frustração. Algumas sugestões concretas seguem abaixo. O título deve conter o tema principal do trabalho. Por exemplo, um trabalho sobre a regra de reconhecimento em Hart deve, de preferência, ter “regra de reconhecimento de Hart” no título. Como este, no caso, é um tema a respeito do qual vários aspectos podem ser abordados, deve-se assinalar mais claramente o aspecto selecionado. Por exemplo, “incertezas de aplicação da regra de reconhecimento de Hart”. Isso, contudo, ainda não informa a abordagem que se tomará, isto é, se o trabalho pretende apenas constatar essas incertezas, comentar sobre elas, analisá-las, classificá-las, criticá-las, solucioná-las, retirar alguma outra conclusão a partir delas etc. Daí por que uma referência à abordagem é também desejável. Por exemplo, “Críticas às incertezas da regra de reconhecimento de Hart”. Este é um título que informa ao avaliador exatamente o que esperar do resumo.

Objeto: Deve ser assinalado logo no início do resumo, de preferência, na primeira frase. O objeto é o assunto sobre o qual o trabalho cujo resumo se apresenta tratará. No exemplo acima, seria a regra de reconhecimento de Hart. Um bom resumo poderia começar com: “A comunicação tratará sobre a regra de reconhecimento de Hart, dirigindo críticas às incertezas de aplicação desta regra no contexto de ordenamentos jurídicos complexos”.

Problema: Deve vir logo depois do objeto, de preferência, logo a partir da segunda frase. O problema é o ponto do assunto que levanta e justifica o interesse na abordagem que o trabalho pretende fazer sobre ele. O problema pode ser mais ou menos fácil de explicar, podendo levar de uma só até muitas frases, talvez até um parágrafo inteiro (mas não mais que isso) para ser exposto adequadamente. Como os avaliadores são em geral familiarizados com os autores, as explicações não precisam ser longas nem virem acompanhadas de citações textuais (salvo para afirmações que se afastem bastante da ortodoxia interpretativa sobre os autores). No exemplo acima, uma boa

¹ Bacharel em Direito pela Universidade Federal do Pará, Mestre e Doutor em Filosofia pela Universidade Federal de Santa Catarina, Professor da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

² Texto disponível em: <<https://www.doity.com.br/5jtd/blog/anexo-ii-do-edital>>

explicação do problema, na frase que poderia vir logo depois do anúncio do objeto, poderia ser: “A regra de reconhecimento é a regra secundária que, segundo Hart, define os critérios de validade para as outras regras de um ordenamento jurídico, eliminando, pelo menos em tese, o problema da incerteza. Contudo, como a regra de reconhecimento não é uma regra escrita ou positiva, mas antes, segundo Hart, uma prática social dos funcionários aplicadores do Direito, em ordenamentos jurídicos complexos, nos quais práticas sociais contrastantes podem conviver, a regra de reconhecimento acabaria sujeita às mesmas incertezas que ela visava originalmente resolver. Neste contexto, seria inclusive duvidoso determinar se existe uma regra de reconhecimento ou não”.

Referencial: Deve ser curto e direto e vir logo depois da formulação do problema. Nesta parte, indica-se se a análise ou crítica que se pretende fazer é uma reflexão original do proponente do resumo ou está inspirada (quer total, quer parcialmente) numa análise ou crítica feita por outro autor anteriormente. No primeiro caso, o referencial poderia dizer: “Este é um problema relevante para o qual, até o momento, não encontramos discussão anterior na literatura secundária sobre o tema”. Deve-se atentar, contudo, para o fato de que tal afirmação de originalidade pode ser fruto da precipitação de uma pesquisa prévia incompleta, o que pode vir a ser acusado pelo avaliador e prejudicar a pontuação do resumo. Também é possível que o avaliador recomende que o trabalho inclua referência à discussão anterior da questão em algum autor do campo. No segundo caso, quando se toma inspiração no que disse outro, se poderia dizer: “Para tal crítica, partimos da abordagem sobre o papel do acordo e da uniformidade para a existência e funcionamento de convenções sociais, que se encontra no texto 'O Modelo de Regras II', de Ronald Dworkin”. Deve-se tomar cuidado, contudo, de indicar se o trabalho que se pretende submeter será apenas uma exposição do argumento deste(s) autor(es) ou partirá deste para chegar a alguma outra conclusão ou tomar direção diversa. Um trabalho que seja simples exposição do argumento já elaborado por outro autor terá sua pontuação prejudicada. Afinal, uma das regras mestras do trabalho acadêmico é responder à pergunta: “O que meus leitores ainda ganhariam com a leitura de meu trabalho se eles já tivessem consultado a bibliografia que eu consultei?”, questão que dá sempre a dimensão de originalidade do trabalho. Produzir um segundo texto que repete o que diz um primeiro texto raramente acrescenta qualquer valor à atividade acadêmica. Contudo, uma exceção pode ser feita a trabalhos que apenas exponham as teorias de um autor se este ainda não é bem conhecido no Brasil ou não tem seus textos traduzidos para o português, caso em que o valor do trabalho estaria em sua informação propedêutica à obra ou teoria do autor.

Hipótese/Conclusão: Deve ser indicada logo depois do referencial. Formula o ponto final a que o trabalho pretende chegar. É um ponto muito importante do resumo, porque distingue entre o resumo de um trabalho refletido e amadurecido e de um trabalho que ainda paira na nível da especulação aberta e tentativa. Um resumo não deve, de preferência, deixar no ar a que conclusões chegará, ou ainda se virá a chegar a alguma. Deve dizer aonde a reflexão do autor o conduziu, para que o avaliador possa julgar sobre o mérito de sua proposta. No exemplo usado antes, um resumo sobre as críticas às incertezas da regra de reconhecimento de Hart precisa dizer quais críticas levantará e que conclusão tirará dessas críticas. Por exemplo, poderia dizer: “Assim, o trabalho levantará duas críticas à regra de reconhecimento de Hart: a) que, havendo mais que uma prática social entre os funcionários, se cria incerteza sobre qual delas conta como a regra de reconhecimento; e b) que, havendo incerteza sobre a regra secundária que visa eliminar a incerteza do Direito, nenhuma regra de reconhecimento existe de fato. Contudo, o trabalho, em sua conclusão, limitará esta crítica a ordenamentos jurídicos complexos e a quadros de multiplicidade de práticas sociais em que não se possa distinguir entre práticas dominantes e desviantes. Para os demais cenários, a hipótese de Hart sobre uma regra de reconhecimento como regra mestra do ordenamento jurídico seguiria verdadeira”. Isto daria clara noção ao avaliador de aonde pretende chegar o trabalho ao final de seu argumento.

Passo-a-passo do Argumento: Em alguns casos, a relação entre o problema inicial e a hipótese final será mais ou menos clara. Na maioria das vezes, contudo, há uma sequência de passos de argumento que liga uma ponta e outra do trabalho. Essa sequência deve ser exposta logo após anunciada a conclusão. Por exemplo: “Para sustentar essa conclusão, serão expostos e explicados os seguintes passos: a) que a regra de reconhecimento, enquanto prática social dos funcionários, só faz sentido se houver acordo sobre seu conteúdo e uniformidade de sua aplicação; b) que, em ordenamentos jurídicos complexos, frequentemente os desacordos entre os juristas tocam em pontos que poderiam ser considerados parte do conteúdo da regra de reconhecimento; c) que, nestes casos, não há acordo sobre o conteúdo da regra de reconhecimento nem uniformidade de sua aplicação; d) que, nestes casos, ainda sustentar a existência de uma regra de reconhecimento como prática “oficial e ortodoxa” implicaria em contradição com o conceito hartiano do que é uma regra de reconhecimento; e e) que, nestes casos, não resta outra conclusão que não a da inexistência de regra de reconhecimento ou, pelo menos, de sua incompletude e insuficiência para fins de certeza sobre o conteúdo do direito válido”. Não listar adequadamente os passos de seu argumento conta em desfavor de um resumo porque indica que o autor ou ainda não se deu conta de que um argumento é necessário (de que sua conclusão não se segue obviamente do problema inicial) ou não conseguiu

visualizar claramente como pode transformar sua impressão, intuição ou palpite inicial num argumento sustentável para fins acadêmicos.

Referências: Lista de obras consultadas e utilizadas para elaboração do trabalho. A falta ou insuficiência de referências são sinais de uma pesquisa inicial exploratória incompleta e de uma formação deficiente no assunto. Já uma lista excessivamente longa e heterogênea de referências, citando todo mundo que já escreveu sobre aquele autor, teoria ou assunto, costuma indicar que o autor compôs uma lista “fantasma” de referências não consultadas e não usadas, apenas para dar aparência de erudição acadêmica ou de pesquisa exaustiva. Uma lista ideal de referências deve manter uma relação bastante estreita com o problema, os passos do argumento e a conclusão, de tal modo que se perceba no conteúdo do próprio resumo como certas ideias do autor foram inspiradas ou influenciadas pelo que outros autores disseram nos artigos e livros mencionados nas referências. Uma prática também recomendável - embora não obrigatória – é fornecer uma lista de referências comentadas, dizendo, após cada uma, que parte do livro ou artigo foi usada em que parte do argumento do trabalho, e como.

A exceção do Título e das Referências, os outros itens do resumo não devem ser indicados nem discriminados em tópicos. Dá-se preferência ao texto corrido, com extensão de um a até cinco parágrafos.

COELHO, André. Orientações para composição do Resumo. **V Jornada de Teoria do Direito**, 2017. Disponível em: <<https://www.doity.com.br/5jtd/blog/anexo-ii-do-edital>>.